

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG**  
**REITORIA**

**PORTARIA/REITORIA N.º 13/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

*Determina a suspensão dos prazos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria/Reitoria nº 08/2017, do dia 23 de março de 2017 e dá outras providências.*

A Magnífica Reitora do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Decreto Municipal nº 0835, de 13 de dezembro de 2016, e também;

**Considerando** o teor da Portaria/Reitoria nº 08/2017, do dia 23/03/2017, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Centro Universitário UNIRG;

**Considerando, por fim**, o teor da Comunicação Interna nº 319/2017, do dia 09 de maio de 2017, advinda do departamento de Recursos Humanos da Fundação UNIRG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DETERMINAR a suspensão dos prazos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria/Reitoria nº 08/2017, do dia 23 de março de 2017 – Processo Administrativo Disciplinar – CPD/UNIRG nº 002/2017, autos nº 2017.02.014699.

**Art. 2º** - DETERMINAR o encaminhamento dos autos do processo administrativo nº 2017.02.014699 e do processo apenso, 2016.02.010611, ao departamento de Recursos Humanos da Fundação UNIRG.

**Art. 3º** - Os prazos do Processo Administrativo Disciplinar mencionado nesta Portaria voltarão a fluir a partir do dia 31 do mês de maio de 2017, devendo os autos dos processos retornarem à Comissão Permanente Disciplinar para o prosseguimento dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

  
LADY SAKAY

Reitora do Centro Universitário UNIRG  
Decreto Municipal nº 0835/2016

